



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 49/2020

Provas orais pendentes

Considerando que a situação de emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença COVID-19 conduziu à suspensão das atividades presenciais de lecionação e de avaliação, admitindo-se, no entanto, a possibilidade de realização de provas públicas por videoconferência,

Considerando ainda que em virtude da suspensão das atividades presenciais na FDUL ficaram por realizar algumas provas orais, em particular provas de melhoria de nota, do primeiro semestre,

Determino:

1. De 11 até 15 de maio, a Divisão Académica, em coordenação com os respetivos docentes, procede à marcação das provas orais da Licenciatura e do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, do 1.º semestre do ano letivo de 2019/ 2020, que se encontram por agendar.
2. As provas orais são realizadas através da plataforma Zoom.
3. As provas orais são marcadas com a antecedência mínima de 48 horas em relação à sua data de realização, sendo notificadas ao aluno para o email por este indicado na plataforma Fénix.
4. A Divisão Académica procede à gestão centralizada da plataforma Zoom e à divulgação do link da prova, na Página da FDUL.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

5. O presente despacho produz efeitos com a sua publicação.

Lisboa, 11 de maio de 2020

A Diretora,

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)